

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 14 – Elaboração cronograma anual de reuniões e alinhamento das atividades do Conselho Fiscal para 2022

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária Presencial do Conselho Fiscal do biênio 2021-2025. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Marcelo Cardoso Bonicenha (Presidente) e os conselheiros titulares Denise Perassolli, Euclides Valdoski Ramos e Gislene da Silva Santos. Teve como objetivo o alinhamento dos conselheiros quanto as funções e análises de responsabilidade do Conselho Fiscal, a verificação do último parecer e ata emitidos, observando os itens analisados, por conta da nova composição ocorrida em 11/11/2021, de acordo com a publicação da Portaria nº 9990/2021, a qual nomeou os conselheiros pelo período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025. Objetivou, ainda, a elaboração do cronograma mensal de reuniões para o exercício de 2022. Ficou definido que o Conselho Fiscal se reunirá, sempre às terças-feiras, na medida do possível, na primeira semana de cada mês, virtualmente, nas plataformas mais adequadas ao compartilhamento de imagens disponível e presencialmente quando necessário. Também foi disponibilizado pelo Sr. Henrique, Contador do Instituto, o Cronograma divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP das datas limites fixadas para remessa dos balancetes e balanço anual. O cronograma TCESP irá subsidiar o conselho na definição das pautas das reuniões, sobre quais informações financeiras estarão disponíveis para análise. Seguem os cronogramas:

Cronograma de Reuniões do Conselho Fiscal para 2022

Terças feiras - 9 horas

Datas: 20/01/2022, 07/02/2022, 08/03/2022, 05/04/2022, 10/05/2022, 07/06/2022, 05/07/2022, 09/08/2022, 06/09/2022, 04/10/2022, 08/11/2022 e 06/12/2022.

Cronograma TCESP - 2022		
Dados	Referência	Prazo (até)
Balancete mensal	jan/22	14/03/2022
Balancete mensal	fev/22	30/03/2022
Balancete mensal	mar/22	20/04/2022
Balanço anual	2021	30/04/2022
Balancete mensal	abr/22	23/05/2022
Balancete mensal	mai/22	20/06/2022
Balancete mensal	jun/22	20/07/2022
Balancete mensal	jul/22	22/08/2022
Balancete mensal	ago/22	20/09/2022
Balancete mensal	set/22	24/10/2022
Balancete mensal	out/22	21/11/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 14 – Elaboração cronograma anual de reuniões e alinhamento das atividades do Conselho Fiscal para 2022

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 11 horas e 20 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:05:37 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 15 – Pauta: Análise dos Balancetes de outubro/novembro/dezembro de 2021 e Processos de Concessão de Benefício outubro/novembro/dezembro de 2021

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli, Gislene da Silva Santos e o Conselheiro Suplemente: Marco Aurélio Silveira. A reunião ocorreu de forma virtual, facilitando a participação dos conselheiros e dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. Teve como objetivo a análise da movimentação financeira dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, verificação dos processos de concessão e demais assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período mencionado cujo(s) parecer(s) nº PCF015, 16 e 17 apresenta(m) resumo dos dados verificados. Os balancetes da receita e despesa dos meses em referência estão conformes, foram verificados os ingressos de valores das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, dos recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, dos pagamentos dos parcelamentos devidos pelo Município, assim como as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit, e por fim dos valores de despesa com pagamento de aposentados e pensionistas. Foi apontado pela conselheira Gislene diferença no balancete contábil referente ao registro da despesa relacionada ao Pasep nos balancetes dos meses de outubro e novembro, onde questionada ao Contador do Instituto, a situação foi devidamente retificada no balancete de Dezembro. Checado, ainda, o enquadramento das aplicações financeiras do período em análise, o qual demonstra regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021.

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados ao Instituto os processos de concessão de benefícios referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2021, os quais nesta oportunidade, deixaram de ser analisados por problemas técnicos no Sistema de Gestão de Processos Digitais – PRODIGI, Os processos serão consultados digitalmente pelos conselheiros e, caso seja encontrada qualquer divergência, na próxima reunião serão feitas as devidas observações e apontamentos. Com relação a solicitação deste Conselho Fiscal, ainda no ano passado, para a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores de cada Termo de Parcelamento firmado com a Prefeitura, mencionado nas últimas atas, até esta data não

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 15 – Pauta: Análise dos Balancetes de outubro/novembro/dezembro de 2021 e Processos de Concessão de Benefício outubro/novembro/dezembro de 2021

havia novidades. O conselheiro Euclides, por estar lotado no Departamento de Tecnologia da Informação desta PMSBC, checkou a demanda junto àquela Unidade, onde pôde verificar que tal solicitação não chegou a ser oficializada pelo SBCPrev junto àquele Serviço. O Diretor Administrativo, Sr. Gilmar informou ao Conselho que bimestralmente, é publicado no site do Instituto o DIRP, prestado ao Ministério da Previdência, na qual cada valor de parcelamento recebido é apresentado individualmente por acordo, o que segundo o mesmo, viria a atender à nossa solicitação, onde ficou decidido que até a próxima reunião, este Conselho contataria o Instituto para esclarecimentos, a fim de podermos deliberar sobre a melhor prática para acompanhamento deste item.

Com relação ao sugerido pela conselheira Gislene na reunião anterior, e acatado pelos demais conselheiros, relativo ao Instituto realizar revisão de sua previsão da receita orçamentária de 2021, considerando a edição da Lei Municipal nº 6.971, de 27/05/2021, a qual determina a transferência de benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro (Plano em Repartição) para o Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização), constatou-se tal revisão foi efetivada e publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2266, de 30 de novembro de 2021, demonstrativo Anexo 4 do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) da LRF, a qual demonstrou:

Receitas Previdenciárias - RPPS - 2021	LOA	RREO-Anexo 04_Tabela 4 - 5º bimestre
Plano Previdenciário	110.667.000,00	251.089.000,00
Plano Financeiro	389.975.000,00	249.553.000,00
TOTAL	500.642.000,00	500.642.000,00

No que se refere aos registros contábeis, conforme a Portaria nº 464, de 19/11/2018, “Capítulo III – Das Avaliações Atuariais”, do resultado dos Cálculos Atuariais, estas encontram-se conforme nos balancetes contábeis.

Com relação a dívida do PASEP, o Conselheiro Marco Aurélio não dispunha de novas informações com relação a alguma decisão final dos recursos impetrados pelo Instituto e, de acordo com a última informação que dispunha, cabia recurso por parte da Receita Federal, onde com isto, este Conselho Fiscal entende como correta, enquanto não houver deliberação definitiva sobre o assunto, a manutenção da provisão contábil para tais despesas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 15 – Pauta: Análise dos Balancetes de outubro/novembro/dezembro de 2021 e Processos de Concessão de Benefício outubro/novembro/dezembro de 2021

Com relação à edição da Lei Municipal nº 7.044, de 3 de fevereiro de 2022, publicada em 04.02.2022, cuja ementa institui o sistema de ascensão funcional para os servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, bem como alterando a Estrutura Administrativa do Instituto, alterando a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, este Conselho deliberou por consignar nesta ata que os Conselhos Administrativo e Fiscal não foram avisados com antecedência, mas tomaram conhecimento sobre as alterações propostas somente em reunião extraordinária convocada pelo Instituto para o dia 03/02/2022, dia anterior à data da publicação do ato. Como a nova lei altera a estrutura administrativa do Instituto, este Conselho deliberou por analisar o impacto financeiro em virtude das alterações e apresentar tais apontamentos no nosso próximo encontro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 11 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:06:41 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF001_2022 - referente ao Balancete do mês de outubro de 2021

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência outubro/2021, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de outubro/2021 no montante de R\$ 3.348.325,34;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 13.556.340,41, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 7218.03.11;
4. Parcelamentos a receber: ocorreram os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal), conforme lei municipal 6145/2011 e 6237/2012, Lei municipal nº 6.921/20 (Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nºs 056/2021, 057/2021 e 058/2021) no montante de R\$ 8.119.229,56, na rubrica 7237. Até o mês em análise, os valores referentes aos parcelamentos têm sido ingressados numa única rubrica;
5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 19.728.823,57, assim compostas: CÂMARA 353.339,14, FACULDADE 164.722,30, IMASF 307.692,07 e PMSBC R\$ 18.903.070,06;
6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 37.469.165,59 + (319003) 7.308.387,74 = R\$ 44.777.553,33. Os valores analisados são equivalentes à média mensal observada em períodos anteriores;
7. Aplicações financeiras: foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de outubro de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021. Conforme ata do Comitê de Investimentos, o desempenho do SBCPREV foi de de (-) 3,05%, (-) 3,99% e (+) 4,32%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em OUTUBRO 2021:

FFIN2 – saldo em 29.10.2021 R\$ 11.163.766,94 rentabilidade no mês de OUTUBRO 2021 (-) 1,69% rentabilidade no ano de 2021, (+) 1,50%; Meta Atuarial FFIN2 – em OUTUBRO 2021 (INPC + 5,38% aa) = (+) 1,60%, e no ano de 2021, (+) 13,26%.

FFPREV - saldo em 29.10.2021 R\$ 1.403.741.588,41 rentabilidade no mês OUTUBRO 2021 (-) 3,06% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 3,62%. Meta Atuarial FFPREV – em OUTUBRO 2021 (INPC + 4,00 aa) (+) 1,48%, e no ano de 2021, (+) 12,02%.

CONSOLIDADO - saldo em 29.10.2021 R\$ 1.414.905.355,35 rentabilidade no mês de OUTUBRO 2021 (-) 3,05% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 3,99%. Meta Atuarial Consolidado – em OUTUBRO 2021 (INPC + 4,00% aa, a partir de junho de 2021) (+) 1,48%, e no ano de 2021, (+) 12,40%. No mês de OUTUBRO/2021 o SBCPREV ficou na

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF001_2022 - referente ao Balancete do mês de outubro de 2021

20ª posição no ranking mensal do SIRU e em 131º no ano e 93º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 541 RPPS no mês, até 29/11/2021.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis investimentos.

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

Assinado de forma digital por GISLENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:00:49 -03'00'

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF002_2022 - referente ao Balancete do mês de novembro de 2021

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência novembro/2021, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de novembro/2021 no montante de R\$ 4.353.687,62;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 13.676.467,83, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 7218.03.11;
4. Parcelamentos a receber: ocorreram os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal), conforme lei municipal 6145/2011 e 6237/2012, Lei municipal nº 6.921/20 (Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nºs 056/2021, 057/2021 e 058/2021) no montante de R\$ 8.119.229,56, na rubrica 7237. Até o mês em análise, os valores referentes aos parcelamentos têm sido ingressados numa única rubrica;
5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 19.100.310,86, assim compostas: CÂMARA 229.155,34, FACULDADE 183.574,06, IMASF 305.198,01 e PMSBC R\$ 18.382.383,45;
6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 37.533.692,59 + (319003) 7.248.473,96 = R\$ 44.782.166,55. Os valores analisados são equivalentes à média mensal observada em períodos anteriores;

Aplicações financeiras: foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de novembro de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021. Conforme ata do Comitê de Investimentos, o desempenho do SBCPREV foi de (+) 1,37%, (-) 1,50% e (+) 2,53%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em NOVEMBRO 2021:

FFIN2 – saldo em 30.11.2021 R\$ 13.107.775,02 rentabilidade no mês de NOVEMBRO 2021 (-) 0,55% rentabilidade no ano de 2021, (+) 0,94%; Meta Atuarial FFIN2 – em NOVEMBRO 2021 (INPC + 5,38% aa) = (+) 1,28%, e no ano de 2021, (+) 14,71%. FFPREV - saldo em 30.11.2021 R\$ 1.432.043.659,50 rentabilidade no mês NOVEMBRO 2021 (+) 1,39% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 1,10%. Meta Atuarial FFPREV – em NOVEMBRO 2021 (INPC + 4,00 aa) (+) 1,15%, e no ano de 2021, (+) 13,31%. CONSOLIDADO - saldo em 30.11.2021 R\$ 1.445.151.434,52 rentabilidade no mês de NOVEMBRO 2021 (+) 1,37% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 1,50%. Meta Atuarial Consolidado – em NOVEMBRO 2021 (INPC + 4,00% aa, a partir de junho de 2021) (+) 1,15%, e no ano de 2021, (+) 13,69%. No mês de NOVEMBRO/2021 o SBCPREV ficou

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF002_2022 - referente ao Balancete do mês de novembro de 2021

na 160ª posição no ranking mensal do SIRU e em 285º no ano e 172º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 446 RPPS no mês, até 16/12/2021. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis investimentos.

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

p

São Bernardo do Campo, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:03:37 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência dezembro/2021, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de dezembro/2021 no montante de R\$ 9.046.100,96;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 28.488.408,47, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 7218.03.11;
4. Parcelamentos a receber: ocorreram os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal), conforme lei municipal 6145/2011 e 6237/2012, Lei municipal nº 6.921/20 (Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nºs 056/2021, 057/2021 e 058/2021) no montante de R\$ 8.119.229,56, na rubrica 7237. Até o mês em análise, os valores referentes aos parcelamentos têm sido ingressados numa única rubrica;
5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 22.124.719,96, assim compostas: CÂMARA 596.190,61, FACULDADE 315.189,46, IMASF 458.132,94 e PMSBC R\$ 20.755.206,95;
6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 56.552.244,81 + (319003) 10.862.979,30 = R\$ 67.415.224,11. Os valores analisados são equivalentes à média mensal observada em períodos anteriores, considerando o pagamento de 13º salário neste mês;
7. Aplicações financeiras: foi checado o enquadramento das aplicações financeiras de dezembro de 2021, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2021. Conforme ata do Comitê de Investimentos, o desempenho do SBCPREV foi de (+) 1,08%, (-) 0,43% e (-) 0,43%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em DEZEMBRO 2021:

FFIN2 – saldo em 31.12.2021 R\$ 18.032.339,82 rentabilidade no mês de DEZEMBRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

204 2021 (+) 2,17% rentabilidade no ano de 2021, (+) 3,14%; Meta Atuarial FFIN2 – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 5,38% aa) = (+) 1,17%, e no ano de 2021, (+) 16,05%. FFPREV - saldo em 31.12.2021 R\$ 1.462.527.679,34 rentabilidade no mês DEZEMBRO 2021 (+) 1,07% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 0,04%. Meta Atuarial FFPREV – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 4,00 aa) (+) 1,09%, e no ano de 2021, (+) 14,55%. CONSOLIDADO - saldo em 31.12.2021 R\$ 1.480.560.019,16 rentabilidade no mês de DEZEMBRO 2021 (+) 1,08% e rentabilidade no ano de 2021, (-) 0,43%. Meta Atuarial Consolidado – em DEZEMBRO 2021 (INPC + 4,00% aa, a partir de junho de 2021) (+) 1,09%, e no ano de 2021, (+) 14,55%. No mês de DEZEMBRO/2021 o SBCPREV ficou na 207ª posição no ranking mensal do SIRU e em 493º no ano e 594º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 560 RPPS no mês, até 31/01/2022.

8. Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis investimentos.

9. Na análise em conjunto dos balancetes contábeis dos meses de outubro e novembro encontramos divergência na validação das seguintes contas contábeis, conforme segue:

MÊS	CCONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SI	D/C	DÉB	CRÉD	SF	D/C
out/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	3.015.866,72	C	224.699,02	224.699,02	3.015.866,72	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	17.718.216,98	C	0,00	77.689,80	17.795.906,78	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	0,00	0,00	20.734.083,70	C
			0,00				77.689,80	
nov/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	3.015.866,72	C	3.015.866,72	0,00	0,00	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	17.795.906,78	C	291.930,88	3.146.895,05	20.650.870,95	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	0,00	0,00	20.734.083,70	C
			77.689,80				-83.212,75	

Entretanto, verificamos que lançamentos de acerto foram realizados no mês de dezembro, conforme quadro abaixo:

MÊS	CCONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SI	D/C	DÉB	CRÉD	SF	D/C
dez/21	214133100	PIS/PASEP A RECOLHER [P]	0,00		0,00	0,00	0,00	C
	221410200	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS [P]	20.650.870,95	C	0,00	0,00	20.650.870,95	C
	893310100	TRIBUTOS	20.734.083,70	C	83.212,75	0,00	20.650.870,95	C
			-83.212,75				0,00	

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF003_2022 - referente ao Balancete do mês de dezembro de 2021

apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e, desta forma, regulares perante a legislação vigente.

São Bernardo do Campo, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

Assinado de forma digital por GISELENE DA SILVA
SANTOS:05955097899

Dados: 2022.03.20 22:04:42 -03'00'

GISELENE DA SILVA SANTOS
Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente